



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.21.0025

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de combustível da frota de veículos oficiais e locados do município de Itapecuru-Mirim/MA.

A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, por meio do seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação do item listado abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado em favor da empresa:

1. **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº, 05.340.639/0001-30**, vencedora do item 1, no valor global de percentual de desconto de -5,05 % (cinco vírgula zero cinco por cento negativos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UND QUANT	VALOR	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LTS	530.000	R\$ 5,21	R\$ 2.761.299,99
2	ÓLEO DIESEL S500	LTS	161.000	R\$ 6,08	R\$ 978.880,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	835.000	R\$ 6,04	R\$ 5.043.399,99
					R\$ 8.783.579,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL	
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	SERVIÇO	-5,05%	-R\$ 443.570,79	
				TOTAL	R\$ 8.340.009,19

- **VALOR TOTAL ESTIMADO SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$8.783.579,98 (oito milhões setecentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos);
- **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** -5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento negativos);
- **VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$443.570,79 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e setentareais e setenta e nove centavos);
- **VALOR ESTIMADO TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$8.340.009,19 (oito milhões e trezentos e quarenta e três mil e nove reais e dezenove centavos).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**CNPJ Nº 05.648.696/0001-80**



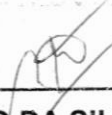
**MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIO**

**PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**

**Obs:** Por se tratar de percentual de comissão negativa, essa será realizada em forma de desconto em favor da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim.

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/MA, 01 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO DA SILVA NUNES**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.21.0025



**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de combustível da frota de veículos oficiais e locados do município de Itapecuru -Mirim/MA.  
A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, por meio do seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação do item listado abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado em favor da empresa:

1. **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº, **05.340.639/0001-30**, vencedora do item 1, no valor global de percentual de desconto de -5,05 % (cinco vírgula zero cinco por cento negativos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UND QUANT	VALOR	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LTS	530.000	R\$ 5,21	R\$ 2.761.299,99
2	ÓLEO DIESEL S500	LTS	161.000	R\$ 6,08	R\$ 978.880,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LTS	835.000	R\$ 6,04	R\$ 5.043.399,99
					R\$ 8.783.579,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL	
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	SERVIÇO	-5,05%	-R\$ 443.570,79	
				TOTAL	R\$ 8.340.009,19

- **VALOR TOTAL ESTIMADO SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$8.783.579,98 (oito milhões setecentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos);
- **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** -5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento negativos);
- **VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$443.570,79 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e setentareais e setenta e nove centavos);
- **VALOR ESTIMADO TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$8.340.009,19 (oito milhões e trezentos e quarentamil e nove reais e dezenove centavos).

**MARCA/FABRICANTE:** PRÓPRIO

**PAGAMENTO:** CONFORME EDITAL

**Obs:** Por se tratar de percentual de comissão negativa, essa será realizada em forma de desconto em favor da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim.

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/MA, 01 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO DA SILVA NUNES**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 01/02/2024 20:00:14 - IP com nº: 192.168.1.102  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=720](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=720)



EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.19.0014, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.23.0018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-assistenciais a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 36.659,96 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. DE IMPOSTOS DA SAÚDE, VALOR: R\$ 27.089,98; ORÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANS. SUS BLOCO DE ESTRUTURA, VALOR: R\$ 8.539,98; ORÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANS. SUS BLOCO DE ESTRUTURA, VALOR: R\$ 1.030,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Gustavo Henrique Carrega - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.19.0016, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.23.0018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-assistenciais a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 28.370,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0002.1.055 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS SETORES DA SAÚDE, ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 1635000000 - ROYALTIES DO9 PETRÓLEO E GAS À SAÚDE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Gustavo Henrique Carrega - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024

ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.26.0001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023. PARTES: Município de Itapecuru Mirim e a Empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material didático destinado a atender as necessidades ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Programa Educar pra Valer atendendo as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.883.918,48 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2.052 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1541000000 - Transf. do FUNDEB 30% - Compl. União-VAAF. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva - P/CONTRATADA: AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.21.0025  
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de combustível da frota de veículos oficiais e locados do município de Itapecuru-Mirim/MA.

A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, por meio do seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação do item listado abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado em favor da empresa:

1-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.340.639/0001-30, vencedora do item 1, no valor global de percentual de desconto de -5,05 % (cinco vírgula zero cinco por cento negativos), conforme planilha abaixo:

VALOR TOTAL ESTIMADO SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$8.783.579,98 (oito milhões setecentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento negativos)

VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$443.570,79 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e nove centavos)

VALOR ESTIMADO TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$8.340.009,19 (oito milhões e trezentos e quarenta mil e nove reais e dezenove centavos)

MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIO

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Obs.: Por se tratar de percentual de comissão negativa, essa será realizada em forma de desconto em favor da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim.

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/MA, 1º de fevereiro de 2024.

LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

PAG: 569

## AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando a continuação da Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA de acordo com projeto: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. A continuação será às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2024. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no email: [cpljenipapo@gmail.com](mailto:cpljenipapo@gmail.com) e pelo telefone 99 98511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000.

Jenipapo dos Vieiras -MA, 25 de janeiro de 2024.

BRUNO DE SOUSA LIMA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023 - CPL/PMMZ/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023 - PMMZ/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através do presente termo, ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública nº 005/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, em favor da empresa CONSERV - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.114.607/0001-41, no valor total de R\$ 3.185.614,52 (três milhões cento e oitenta e cinco mil seiscentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos).

Maranhãozinho/MA, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO  
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023 - CPL/PMMZ/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 - PMMZ/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através do presente termo, ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública nº 005/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, em favor da empresa ECOTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.282.605/0001-95, no valor total de R\$ 4.481.571,20 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Maranhãozinho/MA, 19 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

AVISOS DE ADJUDICAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO PR Nº 33/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Referência: Pregão Eletrônico PR Nº. 033-2023. Objeto: Contratação de empresa para Fornecedor de Moveis Escolares Padrão FNDE, em Apoio às Atividades de Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, Conforme TC/PAR Nº 202102043-6 FNDE. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Prazo: 30 (trinta) dias.

A Secretária Municipal de Educação Resolve ADJUDICAR: W R Enterprise Eireli, CNPJ 31.575.868/0001-43, Av dos Holandeses / Cons Hilton Rodrigues, Sobreloja Nº 06 Comercial - (FERCOMECIO), Nº 18, bairro Calhau, representada por Waldimir Viana Lopes Filho, CPF 999.441.383-04. O valor da proposta foi de R\$ 350.054,86 (trezentos e cinquenta mil cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), vencedora do processo PR nº. 033-2023, obedecendo ao critério de Menor Preço Global.

PREGÃO ELETRONICO PR Nº 34/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Referência: Pregão Eletrônico PR Nº. 034-2023. Objeto: Contratação de empresa para Fornecedor de Kits de Brinquedos para Educação Infantil, em Apoio às Atividades de Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, Conforme TC/PAR Nº 202102050-8 FNDE. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Prazo: 30 (trinta) dias.

A Secretária Municipal de Educação Resolve ADJUDICAR: W R Enterprise Eireli, CNPJ 31.575.868/0001-43, Av dos Holandeses / Cons Hilton Rodrigues, Sobreloja Nº 06 Comercial - (FERCOMECIO), Nº 18, bairro Calhau, representada por Waldimir Viana Lopes Filho, CPF 999.441.383-04. O valor da proposta foi de R\$ 180.420,59 (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). Vencedora do processo PR nº. 034-2023, obedecendo ao critério de Menor Preço Global.

PREGÃO ELETRONICO PR Nº 35/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Referência: Pregão Eletrônico PR Nº. 035-2023. Objeto: Contratação de empresa para Fornecedor de Kits de Educação Infantil, em Apoio às Atividades de Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, Conforme TC/PAR Nº 202003757-8 FNDE. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Prazo: 30 (trinta) dias.

A Secretária Municipal de Educação Resolve ADJUDICAR: W R Enterprise Eireli, CNPJ 31.575.868/0001-43, Av dos Holandeses / Cons Hilton Rodrigues, Sobreloja Nº 06 Comercial - (FERCOMECIO), Nº 18, bairro Calhau, representada por Waldimir Viana Lopes Filho, CPF 999.441.383-04. O valor da proposta foi de R\$ 10.172,45 (dez mil cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vencedora do processo PR nº. 035-2023, obedecendo ao critério de Menor Preço Global.

PREGÃO ELETRONICO PR Nº 36/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA. Referência: Pregão Eletrônico PR Nº. 036-2023. Objeto: Contratação de empresa para Fornecedor de Kits de Educação Infantil e Kits de Educação Ensino Fundamental Anos Iniciais, em Apoio às Atividades de Prefeitura Municipal de Miranda do Norte-MA, Conforme TC/PAR Nº 202003786-8 FNDE. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Prazo: 30 (trinta) dias.